



DECRETO Nº 03631/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1998, de 10 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o crédito adicional especial R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.15.452.0010.1.021 - DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS				
449061 - Aquisicao de Imoveis	367		100	150.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>150.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.15.451.0010.2.022 - CONSERVACAO DAS VIAS URBANAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242		100	10.000,00
02.06.03.15.452.0010.2.023 - SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247		100	40.000,00
02.06.06.15.451.0010.1.003 - CONSTRUCAO DE PRACAS E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	257		100	50.000,00
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265		100	20.000,00
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	266		100	5.000,00
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270		100	25.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>150.000,00</b>

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 03/09 do Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 18 / 04 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta

Assinatura: Carolina Mendes Trotta

MA SP 2489- Aux Adm



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 18 de abril de 2017.



**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
-Prefeito Municipal-